ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO –NUAPE

EDITALN°15/2026 de 18 DE NOVEMBRODE 2026

A Reitora do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Simplificada para contratação de **PROFESSOR** para o Curso de **ENGENHARIA DE SOFTWARE**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas do dia **19 de novembro ao dia 6 de dezembro de 2026**, via Formulário Eletrônico disponível no endereço https://forms.gle/knjb4s2SbY8AzaCj8

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	Código de Inscrição	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	HORÁRIOS	Taxa de inscrição
Curso de ENGENHARIA DE SOFTWA RE	**Programação e Desenvolvimento de Software**	001	01	Graduação em **Ciência da Computação**, ou **Engenharia de Software**, ou **Engenharia da Computação**, ou **Engenharia de Automação**, ou **Sistemas de Informação**, ou **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, ou áreas afins; e no mínimo, **Especialização** na área, ou áreas afins.	Segunda-feira (7h às 9h30) Terça-feira (7h às 12h20)	R$50,00
	Engenharia de Software, Processos e Qualidade	002	01		Segunda-feira (7h50 às 9h30) Terça-feira (7h às 9h30) Quinta-feira (7h às 9h30 e 15h às 17h30)	

2.2 A seleção é para as áreas descritas no quadro acima, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem outras disciplinas da referida área no curso de lotação do objeto de seleção bem como em outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato anexará ao formulário os seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade;
b) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), dispensável quando constar no RG;
c) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
d) Diploma da graduação e diploma de conclusão da titulação exigida no item 2.1 (*quando se tratar de diploma estrangeiro, obrigatoriamente necessário apresentar a revalidação por instituição nacional reconhecida pela Capes*);
e) Link do *Curriculum Lattes* com atualização mínima de 6 (seis) meses;
f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (informações no item 3.3);

3.2 Os documentos encaminhados via formulário eletrônico serão usados única e exclusivamente para pontuação na prova de títulos. Quando da convocação do setor de Recursos Humanos para eventual contratação, o candidato deverá entregar todos os documentos solicitados pelo setor.

3.3 A taxa para participação no certame é de R$ 50,00 (cinquenta reais) e pode ser paga diretamente no caixa do UNIFSA ou por meio de transferência bancária (Banco do Brasil – Agência 5121-7– Conta7707- 0 / ou PIX 34.965.491/0001-27).

3.4 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

a) Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração entre 40 minutos (mínimo) e 50 minutos (máximo), sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). O sorteio para a prova didática obedecerá a ordem das inscrições e acontecerá presencialmente.
b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Lattes* dos candidatos aprovados na Prova Didática, no limite de cinco vezes o número de vagas. Serão analisadas as atividades acadêmico-científicas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.
c) Entrevista: de carácter classificatório, consistirá em entrevista realizada pelo Coordenador do Curso com os candidatos classificados.

5 CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação do Edital	18/11/2026
02	Período de inscrições	18/11 a 6/12/2026
03	Publicação das inscrições deferidas	7/12/2026
04	Publicação dos horários para sorteio de temas	7/12/2026
05	Sorteio dos temas para a prova didática	9/12/2026
06	Realização das provas didáticas	10/12/2026
07	Publicação do resultado parcial e horários das entrevistas	11/12/2026
08	Realização das Entrevistas	14/12/2026
09	Publicação do Resultado final	Até 15/12/2026

6 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico do UNIFSA, na aba Seleções:
a) O edital do processo seletivo;
b) A homologação das inscrições e convocação para sorteio da Prova Didática;
c) O resultado parcial e convocação para Entrevistas;
d) O resultado final do certame;

7.2 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do certame. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
7.3 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do UNIFSA para procedimento de contratação e deverão apresentar os documentos a serem solicitados, incluindo cópia comprovada do currículo Lattes.
7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
7.5 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.
7.6 Dúvidas e/ou informações podem ser direcionadas à Diretoria de Ensino via telefone (86) 3215-8761 ou e-mail diretoriadeensino@unifsa.com.br
7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo com consulta a Reitoria.

Teresina–PI, 18 de novembro de 2026.

Antonieta Lira e Silva
Reitora